



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 028/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Senhor Sr ANTONIO BARBOSA DA SILVA é servidor efetivo desta municipalidade no cargo de MOTORISTA tendo tomado posse, por meio da Portaria GP 074/1998, de 31 de Março de 1998.

CONSIDERANDO que o Servidor Sr ANTONIO BARBOSA DA SILVA – Mat. 005572 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº054/2021, de 30 de Dezembro 2021.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, o servidor Sr ANTONIO BARBOSA DA SILVA do cargo efetivo de MOTORISTA, matriculado neste município sob o nº 005572 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de Dezembro 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2022.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021

